



RESOLUÇÃO 004/2023

Convocação de suplentes, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Convocar os suplentes abaixo, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheiro Tutelar.

Maria Ester Moraes Felix
Nelcelene de Souza Ronzi Silva
Rosimar da Cunha e Souza
Cristiane Pinheiro de Oliveira
Rhaianne Rezendo Orçai dos Santos
Aline França de Oliveira
Karine Alves Ribeiro
Gesiel Pereira Martins Andrade

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 06 de junho de 2024.

Pollianny Souza de Sá
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Pádua - RJ